

Justiça obriga que 10% do sistema Cantareira fique preservado

O sistema Cantareira deve ficar com o mínimo de 10% de seu volume útil até o começo de nova estiagem, prevista para começar em 30 abril. A decisão liminar partiu da Justiça Federal em São Paulo, atendendo pedidos do Ministério Público Federal e também do MP estadual.

A Agência Nacional de Águas e o Dae (Departamento de Águas e Energia Elétrica) ficam obrigados a rever semanalmente os níveis de retirada do sistema para que ele alcance o nível fixado. A decisão também determina que, em cinco anos, a capacidade atinja 95%, segundo o portal *GI*.

Na prática, de acordo com o jornal *Folha de S.Paulo*, será preciso recuperar as duas cotas do volume morto, mais o volume útil dos reservatórios. Os órgãos reguladores teriam então de conseguir cerca de 387,5 bilhões de litros em menos de dois meses, segundo a publicação. Nesta quinta-feira (5/3), boletim da Sabesp aponta que o Cantareira alcançou 11,7 % da capacidade, contando com a água de dois volumes mortos.

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), disse durante evento nesta quinta que o estado vai recorrer. “É um absurdo você ter 200 bilhões de litros e deixar as pessoas sem água. Isso é inimaginável”. A Sabesp, ainda segundo a *Folha*, afirmou ser “impossível” atender a determinação.

Date Created

05/03/2015